

YIELD MULTISTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ nº 11.490.608/0001-68

(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 28.048.783/0001-00)

Demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Yield Multiestratégia Fundo de Investimento de Ações (“Fundo”), administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Yield Multiestratégia Fundo de Investimento de Ações em 30 de setembro de 2019 o desempenho de suas operações para exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução n° 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 30 de setembro de 2019. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ações de companhias abertas

O Fundo tem como objetivo superar a variação do IPCA acrescida de 6% ao ano.

Realizamos testes de movimentação, custódia e valorização das ações de companhias abertas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº6; (ii) por ter sido constituído sob a forma de condomínio aberto, onde é permitida a movimentação de cotas; (iii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC").

Desta forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:(i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



FLAVIO VIANA
Contador
CRC 1RJ 112350/O-6

YIELD MULTISTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**CNPJ nº 11.490.608/0001-68***(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 28.048.783/0001-00)***Demonstrativo de Composição e Diversificação da Carteira em 30 de Setembro de 2019***(Em milhares de Reais)*

Aplicações/Especificação	TIPO	Quantidade	Custo Total	Mercado/Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidade					
Banco BVMF				<u>4</u>	<u>0,05</u>
Op. Compromissadas-Títulos de Renda Fixa		<u>40</u>	<u>378</u>	<u>379</u>	<u>4,71</u>
LFT	Tesouro Nacional	35	360	360	4,49
NTN	Tesouro Nacional	5	18	18	0,22
Valores Mobiliários de Renda Variável					
Ações Companhias Abertas:		<u>230.446</u>	<u>5.253</u>	<u>7.653</u>	<u>95,29</u>
B3SA3 B3		19.500	565	851	10,59
BRKM5 BRASKEM		10.000	559	325	4,05
EQTL3 EQUATORIAL		7.400	470	742	9,24
IRBR3 IRBBRASIL RE		21.900	504	825	10,27
ITUB4					
ITAUUNIBANCO		15.300	515	536	6,67
LOGG3 LOG COM					
PROPR		3.246	-	79	0,98
MGLU3 MAGAZ LUIZA		25.600	441	948	11,81
MRVE3 MRV		45.000	548	794	9,88
QUAL3 QUALICORP		39.400	576	1.225	15,26
RENT3 LOCALIZA		19.700	508	896	11,15
UGPA3 ULTRAPAR		23.400	567	433	5,39
Valores a receber				<u>15</u>	<u>0,19</u>
Dividendos a receber				10	0,12
Juros s/Capital a receber				6	0,07
Valores a pagar				<u>19</u>	<u>0,24</u>
Taxa de administração				13	0,16
Auditoria				2	0,01
Taxa CVM				0	-
Taxa de Custódia				1	0,01
Diversos				4	0,06
Patrimônio Líquido				<u><u>8.032</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**CNPJ nº 11.490.608/0001-68***(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 28.048.783/0001-00)***Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido****Exercícios Findos em 30 de Setembro de 2019 e 2018***(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)*

				<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Patrimônio Líquido no Início do Exercício					
Representado por:	5.117.619,503	Cotas a R\$	1,12554083	5.760	
Representado por:	7.090.477,520	Cotas a R\$	1,19597436		8.480
Cotas Emitidas no Exercício					
Representada por	-	Cotas		-	
Representada por	-	Cotas			-
Cotas Resgatadas no Exercício					
Representada por	-	Cotas		(405)	
Representada por	1.972.858,024	Cotas			(1.989)
Varição no Resgate Cotas				(101)	(356)
Patrimônio Líquido antes do Resultado do Exercício				<u>5.254</u>	<u>6.135</u>
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
AÇÕES/OPÇÕES (5)				<u>2.784</u>	<u>(428)</u>
Valorização/Desvalorização a Preço de Mercado (1)				2.400	-
Resultado nas Negociações (2)				163	(663)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio				222	235
Receita (Despesas) Obri. Empr. Ações				-	-
RENDA FIXA E OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				<u>20</u>	<u>251</u>
Apropriação de Rendimentos				20	-
Valorização/Desvalorização a Preço de Mercado (1)				-	208
Resultado nas Negociações (2)				-	43
DEMAIS RECEITAS				<u>132</u>	<u>6</u>
Ganhos com Derivativos (3)				16	-
Receitas Diversas (8)				116	6
DEMAIS DESPESAS				<u>(157)</u>	<u>(204)</u>
Remuneração da Administração (4)				(85)	(129)
Serviços contratados pelo fundo (6)				(49)	(3)
Auditoria e Custódia				(16)	(24)
Taxa de Performance				-	-
Perdas com Derivativos				-	(39)
Taxa de Fiscalização				(6)	(5)
Corretagens e Emolumentos				-	(2)
Despesas Diversas (7)				(3)	(2)
TOTAL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				<u>2.778</u>	<u>(375)</u>
Patrimônio Líquido no Final do Exercício					
Representado por	4.700.038,584	Cotas a R\$	1,70887576	8.032	
Representado por:	5.117.619,503	Cotas a R\$	1,12554083		5.760

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 11.490.608/0001-68

*(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. -
CNPJ nº 28.048.783/0001-00)*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O YIELD Multiestratégia Fundo de Investimento em Ações (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 08 de março de 2010. O Fundo tem como objetivo superar a variação do IPCA acrescida de 6% ao ano.

A gestão da carteira do Fundo compete à YIELD Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

O Fundo destina-se, especificamente, a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos do artigo 123 da Instrução CVM nº 555/2014.

Em AGC de 29 de maio de 2017 foram aprovadas: (1) a substituição da atual Administradora do Fundo, pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.; (ii) a alteração do prestador de serviços de controladoria do Fundo, pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.; (iii) a alteração do prestador de serviços de custódia e tesouraria do Fundo, pelo Banco BM&Bovespa de Serviços de Liquidação e Custódia.; a substituição do atual prestador de serviço de auditoria pela CROWE Horwath Bendoraytes & Cia.; (v) alteração da taxa máxima de custódia do Fundo para 0,12% ao ano, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 1.247,95 (mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Essas deliberações entraram em vigor na abertura de 30 de junho de 2017.

Em AGC realizada em 23/01/2018 foi aprovada a alteração da Gestora do Fundo YIELD Capital Gestão de Recursos Ltda. para ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e as orientações emanadas da CVM.

Em 1º de outubro de 2015 entrou em vigor a Instrução CVM nº 555/14, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, em substituição a Instrução CVM nº 409/14. Essa nova Instrução tem como objetivo modernizar as regras aplicáveis aos fundos de investimento em diversos aspectos, entre outros: (i) a racionalização do volume e da forma de divulgação e (iii) a flexibilização dos limites de aplicação em determinados ativos financeiros, sobretudo no exterior. Os fundos de investimento, em funcionamento na data de início da vigência dessa nova Instrução, deveriam adaptar-se às suas disposições até 30 de junho de 2016. O Fundo foi adaptado em 3 de junho de 2016.

YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 11.490.608/0001-68

(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. -

CNPJ nº 28.048.783/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 438/06 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para Negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que os ganhos e/ou perdas realizadas e não realizadas sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos Mantidos até o Vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-la até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

Que o Fundo seja destinado, exclusivamente, a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

Que todos os cotistas declarem, formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo mantidos até o vencimento.

Cotas de Fundos

As cotas de fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pela Administradora, e estão classificadas na categoria de "Títulos para Negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

Ações

As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumento. De acordo com a Instrução CVM nº 465/08, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. ("B3 S.A."), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. As perdas não realizadas são reconhecidas em "Desvalorização a preço de mercado", e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas Negociações", quando aplicável.

YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 11.490.608/0001-68

(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. -

CNPJ nº 28.048.783/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

De acordo com a Instrução CVM nº 438/06, o valor de custo das ações integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de mercado no último dia do exercício anterior ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pela respectiva quantidade, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na B3 S.A.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como “ex-direito” na B3 S.A.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Composição da Carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para Negociação” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Período Apurado	30/09/2019	30/09/2018
Títulos para negociação	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Valores mobiliários de renda variável		
Ações de companhias abertas posição	7.653	5.063
	<u>7.653</u>	<u>5.063</u>

Em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de hedge quanto de posições direcionais e alavancagem, limitada à exposição de até três vezes o valor do seu patrimônio líquido.

YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 11.490.608/0001-68

(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. -

CNPJ nº 28.048.783/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

Demonstramos, a seguir, o resultado com operações de derivativos obtidos durante período:

	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Ganhos com Derivativos:		
Futuros	-	-
Perdas com Derivativos:		
Futuros	-	(39)
Resultado com opções de Ações	<u>16</u>	<u>-</u>
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	<u>16</u>	<u>(39)</u>

Valor de Mercado

Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotação divulgada pela B3 S.A. Os ajustes desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros e/ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com Derivativos” e “Perdas com Derivativos” e “Perdas com Derivativos”, respectivamente.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

a. Tipos de Riscos

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser temporários, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este poderá incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 11.490.608/0001-68

(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. -
CNPJ nº 28.048.783/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

b. Controles Relacionados aos Riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar eu incorra em risco excessivo. Entende-se por riscos excessivos a manutenção de posições em carteira que geram perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de *value at risk* e *stress testing*. Os limites de *value at risk* e *stress testing* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudança estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

7. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no 1º dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates são pagos no 5º dia útil ao da solicitação do resgate, com base no valor da cota em vigor no 1º dia útil subsequente ao da respectiva solicitação.

Nos casos em que, com o atendimento da solicitação de resgate, a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pela Administradora, a totalidade das cotas deve ser automaticamente resgatada.

YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 11.490.608/0001-68

*(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. -
CNPJ nº 28.048.783/0001-00)*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou de conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambos; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

9. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

a. Taxa de Administração

A taxa de administração é paga mensalmente e calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 2,00% ao ano. A taxa de administração máxima admitida para o Fundo, por consequência das suas aplicações em cotas de outros fundos, é de 3,00% ao ano, calculada sobre o seu patrimônio líquido.

b. Taxa de Performance

A Gestora faz jus a uma remuneração, a título de taxa de performance, correspondente a 25% sobre a valorização da cota que exceder 100% da variação do IPCA acrescida de 6% ao ano, desde que o valor da cota ao final de cada período de cálculo seja superior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança de taxa de performance. Essa remuneração é calculada diariamente, por aplicação, e o pagamento efetuado, quando devido, semestralmente, com base nos semestres findos em junho e dezembro de cada ano, podendo se antecipado no caso de resgate de cotas.

c. Taxa de Custódia

A taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo será de 0,034% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, considerando uma remuneração mínima mensal de R\$ 1.294,00 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais), a qual será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas.

10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

O serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo é prestado pelo B3 S.A.

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na B3 S.A.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pela Administradora.

YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 11.490.608/0001-68

(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. -

CNPJ nº 28.048.783/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

11. TRIBUTAÇÃO

a. Cotistas

Imposto de Renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento do resgate à alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção de Imposto de Renda na Fonte.

b. Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

12. RENTABILIDADE DO FUNDO

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do IPCA acrescida de 6% ao ano, e o patrimônio líquido médio do período foram os seguintes:

Exercícios Findos em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade (%)	Varição do IPCA + 6% ao ano (%)
30 de setembro de 2019	6.623	35,71	8,89
30 de setembro de 2018	6.537	(4,90)	10,68

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 30 de setembro de 2019, o fundo mantinha transação com partes relacionadas "Administradora" a título de taxa de administração no valor de R\$ 13 mil e a título de taxa de custódia no valor de R\$ 1 mil.

13. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

YIELD MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 11.490.608/0001-68

(Administrado pela ELITE Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. -

CNPJ nº 28.048.783/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo, o envio de extrato mensal aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

15. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que o Administrador não contratou serviços da UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Assembleia Geral de Cotistas datada de 24 de janeiro de 2018, foi aprovada a substituição do Gestor do Fundo a partir do fechamento de 01 de fevereiro de 2018.

* * *

Liliane Rodrigues Castro Adriano
Contadora: CRC-1RJ-075.871/O-6

Nelson Medaber
Diretor Responsável